



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 5
Número 51
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 3270/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- CRICIUMA, para prestar serviços na 2ª DPCO- CRICIUMA, conforme processo PCSC 124470/2023, com efeitos a contar de 06/11/2023, em caráter excepcional, pontual e temporário.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3271/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- CRICIUMA, para prestar serviços na DPCO- ICARA, conforme processo PCSC 124469/2023, com efeitos a contar de 06/11/2023, em caráter excepcional, pontual e temporário.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3275/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CRICIUMA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981428-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3276/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL e pela DIC- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3277/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA**, mat. nº 0953466-0-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMPOS NOVOS e pela DPCAMI- CAMPOS NOVOS, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658669-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3278/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DRP- SAO BENTO DO SUL, no período de 02/12/2023 a 31/12/2023, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0981542-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3279/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3280/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAQUEL DE SOUZA FREIRE**, mat. nº 0929193-8-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- URUSSANGA e pela DPCO- ICARA, no período de 20/12/2023 a 23/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392508-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3281/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR**, mat. nº 0981428-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAURO MULLER e pela DPCO- ICARA, no período de 24/12/2023 a 08/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392508-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3282/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CRICIUMA e pela CPP- CRICIUMA, nos dias 29/11/2023 e 30/11/2023, em razão do contido no PCSC 130853/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3283/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01,

DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DIC- JOACABA, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3284/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 291/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 08/2022, de 23/02/2023, a qual designou a Função de Titular da CPP- ITAJAÍ, à DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **MARIANA OLIVEIRA LUIZ**, matrícula nº 0379769-4-03, com efeitos a contar de 22/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3285/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, mat. nº 0392506-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da CPP- ITAJAÍ, com efeitos a contar de 22/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3286/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 12/12/2023 a 28/02/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3287/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JUCINES DILCINEIA FERREIRA**, mat. nº 0658563-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BRACO DO NORTE e pela CPP- TUBARAO, no período de 22/12/2023 a 31/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3288/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 3068/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2023, de 22/11/2023, que designou o servidor **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, em razão de ausência de Delegado no local, na parte referente ao período que deverá ser: de 01/12/2023 a 21/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3289/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI**, mat. nº 0379123-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela DPCAMI- ARARANGUA, no período de 02/01/2024 a 10/01/2024, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0362565-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3290/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 600/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2023, de 08/02/2023, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODRIGO EMANUEL MARCHETTI**, mat. nº 0254343-5-01, no período de 05/12/2023 a 22/12/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI**, mat. nº 0356707-9-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- BLUMENAU, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3291/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2877/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46/2023, de 08/11/2023, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, no período de 04/12/2023 a 21/12/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **NICOLA PATEL FILHO**, mat. nº 0372097-7-03, para exercer a função do Titular da DPCO- TUBARAO, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3292/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- CONCORDIA e pela DPCO- ITA, no período de 13/01/2024 a 11/02/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0254899-2-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3293/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NOILI TERESINHA BISOL**, mat. nº 0255979-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FORMOSA DO SUL e pela DPMU- SANTIAGO DO SUL, no período de 16/12/2023 a 14/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367803-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3294/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 135748/2023, **DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS**, mat. nº 0621331-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- JOSE BOITEUX para a CPP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 23/01/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3295/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS**, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS e pela DPCO- BARRA VELHA, no período de 02/01/2024 a 20/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953132-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3296/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAURICIO RAMOS**, mat. nº 0650309-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO CRISTOVAO DO SUL e pela DPMU- TIMBO GRANDE, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381913-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3297/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA**, mat. nº 0322900-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FREI ROGERIO e pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE, no período de 17/01/2024 a 15/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953744-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3298/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DIC- JOACABA, no período de 01/01/2024 a 14/01/2024 e de 14/02/2024 a 31/07/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3299/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 0381913-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBO GRANDE e pela DPMU- SAO CRISTOVAO DO SUL, no período de 01/02/2024 a 02/03/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650309-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3300/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DRP- JOACABA, no período de 17/01/2024 a 13/02/2024, em razão de Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0262529-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3301/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **OSWALDO ARTILHEIRO NETO**, mat. nº 0954609-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ENTRE RIOS e pela DPMU- SALTINHO, no período de 21/01/2024 a 19/02/2024, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0238473-6-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3302/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VINICIUS RITTERBUCH**, mat. nº 0992271-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 5ª DECOR- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3303/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2831/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2023, de 01/11/2023, na parte referente à designação para prestar serviços na DPCAMI- CHAPECO, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **MARCELO FERNANDO TESCKE**, mat. nº 0974186-0-02, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- CHAPECO, conforme processo PCSC 131857/2023, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3304/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2563/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 1/2023, de 04/01/2023, na parte referente à designação para prestar serviços na CPP- CHAPECO, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MAIKO FRANK VIVI**, mat. nº 0658504-3-01, e **DESIGNA-**

LO para prestar serviços na DPCAMI- CHAPECO, conforme processo PCSC 131857/2023, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3305/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 672/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.774, de 22/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- LAGES, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3306/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, da Portaria nº 594/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20984, de 28/03/2019, na parte referente à designação para prestar serviços na CPP- ITAJAI, relativa À DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **MARIANA OLIVEIRA LUIZ**, mat. nº 0379769-4-03, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na 1ª DPCO- ITAJAI, conforme processo PCSC 129136/2023, com efeitos a contar de 22/11/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3307/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2737/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2023, de 01/11/2023, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODOLFO FARAH VALENTE FILHO**, mat. nº 0378446-0-01, no período de 22/11/2023 a 26/11/2023, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **MARIANA OLIVEIRA LUIZ**, mat. nº 0379769-4-03, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO- ITAJAI, no citado período, em razão de LTS do Titular.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3309/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CRISTOFER LUIS GOMES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0633687-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRUNOPOLIS e pela DPMU- VARGEM, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980796-9-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3310/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO CEZAR RIBEIRO**, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- ARROIO TRINTA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0392296-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3311/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DECRIM- FLORIANOPOLIS e pela CPP- FLORIANOPOLIS, no período de 27/11/2023 a 19/12/2023, em razão das férias da Titular, mat. nº 0362547-8-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3312/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEAN CARLOS RAIZER**, mat. nº 0658412-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARABUTA e pela DPMU- LINDOIA DO SUL, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322666-2-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3313/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **POMPILIO CLARO DA COSTA**, mat. nº 0226355-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CORDILHEIRA ALTA e pela DPMU- NOVA ITABERABA, no período de 10/12/2023 a 29/12/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322810-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3314/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ECLEMAR MENEZHINI**, mat. nº 0384411-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- UNIAO DO OESTE e pela DPMU- AGUAS FRIAS, no período de 23/12/2023 a 05/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0655712-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3315/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS**, mat. nº 0981455-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- CORONEL FREITAS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3316/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01,

DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no dia 01/01/2024 e no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3317/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3318/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão da ausência de Delegado no local..

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3319/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MODELO e pela DPCO- MARAVILHA, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953573-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3320/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 136466/2023, a Servidora **TAINARA RIBEIRO DA SILVA**, mat. nº 0980775-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3321/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 136466/2023, a Servidora **BRUNA ALBINO ANTUNES**, mat. nº 0992525-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3322/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AMILTON CESAR DAS NEVES**, mat. nº 0250527-4-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRANI e pela DPMU- PERITIBA, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0262682-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3323/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JHON ENDY LAMB**, mat. nº 0658312-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- POMERODE e pela DTCA- BLUMENAU, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0308517-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3324/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 600/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2023, de 08/02/2023, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODRIGO EMANUEL MARCHETTI**, mat. nº 0254343-5-01, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI**, mat. nº 0356707-9-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- BLUMENAU, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3328/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE MORETZOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3329/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINA QUINTANA GUEDES**, mat. nº 0391139-0-03, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- SAO JOSE e pela 1ª DPCO- SAO JOSE, no período de 05/12/2023 a 22/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392488-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3330/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02,

DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DIC- MAFRA, no período de 04/12/2023 a 31/12/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3331/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 04/12/2023 a 29/02/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3332/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GLADEMIR PAULO LANGA**, mat. nº 0378435-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CONCORDIA e pela DRP- CONCORDIA, no período de 20/12/2023 a 13/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378390-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3333/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, mat. nº 0981454-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITAJAI e pela CPP- ITAJAI, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392506-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3334/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS**, mat. nº 0312063-5-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- ITAJAI e pela 1ª DPCO- ITAJAI, no período de 27/11/2023 a 11/12/2023, em razão das férias da Titular, mat. nº 0379769-4-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3335/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023, em razão de Licença Paternidade do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3336/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, incisos I e IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 137530/2023, **CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON**, mat. nº 0655702-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3337/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BORGES MILANESE**, mat. nº 0356706-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- ICARA, no período de 01/11/2023 a 05/11/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3338/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO DE MARCO**, mat. nº 0386434-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MASSARANDUBA e pela DPMU- SCHROEDER, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392376-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3339/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS MORNAS e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão da ausência de Responsável no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3340/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRO ALVES**, mat. nº 0379034-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- RANCHO QUEIMADO, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365826-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3341/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 135805/2023, **RENATTA MATOS TEIXEIRA**, mat. nº 0953862-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 11/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3342/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 3161/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2023, de 29/11/2023, que designou o Servidor **CLEVERSON LUIS MULLER**, matrícula nº 0357676-0-02, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, em razão da ausência de Delegado no local, parte referente ao período. Onde se lê "no período de 01/12/2023 a 31/12/2023", leia-se: **nos períodos de 01/12/2023 a 03/12/2023 e de 19/12/2023 a 31/12/2023**.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3343/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEVERSON LUIS MULLER**, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DRP- SAO MIGUEL D OESTE, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392516-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3345/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

RETIFICAR, a Portaria nº 1055/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 27/2023, de 29/06/2023, que designou o Servidor **LEANDRO MOISES DE SOUSA**, matrícula nº 0992513-9-01, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 10/06/2022 a 19/06/2022, em razão de Licença Luto do Titular, na parte referente ao período. Onde se lê "no período de 10/06/2022 a 19/06/2022", leia-se: **no período de 09/06/2022 a 16/06/2022**.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3346/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BORGES MILANESE**, mat. nº 0356706-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 29/11/2023 a 01/01/2024, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0662826-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3347/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- CRICIUMA e pela 2ª DPCO- CRICIUMA, no período de 01/11/2023 a 05/11/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3348/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1770/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42/2022, de 21/09/2022, na parte referente à designação para prestar serviços na CPP- JOINVILLE, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA**, mat. nº 0605187-1-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na 3ª DPCO-JOINVILLE, conforme processo PCSC 136427/2023, com efeitos a contar de 02/01/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3349/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA**, mat. nº 0605187-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 3ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 02/01/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3350/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DFAZ- DEIC e pela DCAC- DEIC, no período de 22/11/2023 a 03/12/2023, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0340272-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3351/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRRDI- DEIC e pela DCAC- DEIC, no período de 04/12/2023 a 11/12/2023, em razão da LTS da Titular, mat. nº 0340272-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3352/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

REMOVED, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132955/2023, **ROBSON RAMOS LACERDA**, mat. nº 0381889-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 12/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3353/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

REMOVED, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 132955/2023, **GUILHERME FREIRE MARTINS**, mat. nº 0981324-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- SAO JOSE para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 12/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3354/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCAMI- JOACABA, no período de 20/12/2023 a 18/01/2024, em razão de Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0392472-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3355/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 06/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3356/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- ICARA, com efeitos a contar de 06/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3357/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2858/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46/2023, de 08/11/2023, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, no período de 01/12/2023 a 16/12/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA**, mat. nº 0161451-7-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no citado período, em razão das férias do Titular.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3359/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TATIANA JOST SIMONETI**, mat. nº 0392201-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARVOREDO e pela DPMU- XAVANTINA, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307662-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3360/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR VIEIRA TRAVASSOS**, mat. nº 0954589-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOM JESUS DO OESTE e pela DPMU- SERRA ALTA, no período de 13/01/2024 a 11/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954652-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3361/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLODOALDO JEAN ANDREIS**, mat. nº 0322666-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LINDOIA DO SUL e pela DPMU- ARABUTA, no período de 17/01/2024 a 15/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658412-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3362/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO**, mat. nº 0307593-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BENEDITO NOVO e pela DPMU- DOUTOR PEDRINHO, no período de 20/01/2024 a 18/02/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307692-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3363/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAELLO ROSS**, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOINVILLE e pela 2ª DPCO- JOINVILLE, no período de 01/01/2024 a 16/01/2024, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0650451-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3364/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISLAINE RAUPP PRUDENCIO**, mat. nº 0955323-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAULO LOPES e pela DPMU- PESCARIA BRAVA, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307685-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3365/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 03/01/2024 a 16/01/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3366/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº

0605221-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DRFR- BLUMENAU e pela DIC-BLUMENAU, no período de 02/01/2024 a 18/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658301-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3367/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ**, mat. nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DFRV- DEIC, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379335-4-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3368/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCAMI- RIO DO SUL, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392491-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3369/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 04/12/2023 a 02/03/2024, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0307598-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3370/GAB/DGPC/PCSC, de 12/12/2023.

RETIFICAR a Portaria nº 3073/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2023, de 29/11/2023, que cessou efeitos da designação para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- DONA EMMA da Servidora **TATIANE PATRICIA FRANZEN**, matrícula nº 0335103-3-02, na parte referente à data que deverá ser: **com efeitos a contar de 13/10/2023**.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 3268/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22159 DE 07/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 37301/2023, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **NICODEMUS SILVA**, mat. nº 0142556-0-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 20/11/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3269/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22159 DE 07/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 128372/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **NILTON NERY PAULO**, mat. nº 0253738-9-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 07/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3272/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22159 DE 07/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 110169/2020, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **LEODIR JOAO LUVIZON**, mat. nº 0148536-9-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 01/01/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3273/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22159 DE 07/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 134942/2023, resolve **DISPENSAR** o Servidor **MARLON MEIRA MACARINI**, mat. nº 0928244-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3274/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22159 DE 07/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 134942/2023, resolve **DESIGNAR** o Servidor **MARIANA LEBARBENCHON MACEDO**, mat. nº 0392185-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 01/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3325/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22162 DE 12/12/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 135194/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **HELENA FERRAZ MONTEIRO**, mat. nº 0392236-7-01, lotada na DINT- DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 15/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3326/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22162 DE 12/12/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FABIANO HENRIQUE SCHMITT**, Delegado de Polícia, matrícula nº 307.673-3; **JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 283.845-1; e **DENISE CUSTÓDIO VIEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 992.294-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 27ª DRP a fim de proceder a baixa e o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3327/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22162 DE 12/12/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 2023 e conforme processo PCSC 112291/2023, ao servidor **MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA**, mat. nº 0980895-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na DIC- ITAJAI, para frequentar o IV Curso e Especialização em Operações Policiais - COP, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, do dia 27/11/2023 a 15/12/2023, com afastamento integral.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3344/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22162 DE 12/12/2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 134961/2023, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, mat. nº 0300229-2-02, para responder pelo cargo de Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões Publicas e Produtos Controlados, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **GUSTAVO KREMER**, mat. nº 0378481-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 20/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22158 DE 06/12/2023

Regulamenta o uso de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp) ou outros recursos tecnológicos similares para as intimações e comunicações relacionadas aos procedimentos que tramitam no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55 de 1992; e tendo em vista o que consta nos autos do processo PCSC 83767/2023;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Código de Processo Civil prevê a sua aplicação subsidiária na ausência de normas que regulem os processos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 270 do Código de Processo Civil preconiza a realização de intimações por meio eletrônico, sempre que possível;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, define como meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

CONSIDERANDO o julgamento do Procedimento de Controle Administrativo 0003251- 94.2016.2.00.0000 pelo Conselho Nacional de Justiça, que autorizou o uso do aplicativo WhatsApp para a realização de intimações;

CONSIDERANDO que a todos é assegurada a razoável duração do processo e de mecanismos que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização dos recursos tecnológicos para agilizar os procedimentos afetos às atribuições da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o uso de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para as intimações e comunicações de atos referente a procedimentos em curso na Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp e outros recursos tecnológicos similares, para a realização de intimações e demais comunicações referentes aos procedimentos policiais em trâmite na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O WhatsApp ou outro recurso tecnológico similar utilizado no telefone funcional do Policial Civil para a realização de intimações e demais comunicações deverá ser personalizado com o brasão da Polícia Civil Catarinense, disponível em <http://intranet.pc.sc.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Manual-do-Emblema-PCSC.pdf>.

Art. 3º As intimações e demais comunicações realizada nos termos do art. 1º será facultativa e dependerá de anuência da parte interessada.

§ 1º O contato com a parte interessada poderá ser feito por telefone ou e-mail, fazendo-se indispensável a identificação do Policial Civil e da Unidade Policial.

§ 2º O destinatário será consultado se aceita receber intimações e demais comunicações por esse meio, sendo que a resposta ao questionamento poderá ser remetida via WhatsApp, e-mail ou SMS, bastando juntar ao procedimento print da tela (foto da imagem na tela) com confirmação de recebimento e desta resposta.

§ 3º A identidade do destinatário será confirmada por meio do envio de imagem do seu documento de identificação com foto.

§ 4º Na hipótese de recusa ou silêncio quanto à anuência, deverão ser utilizados os meios convencionais de intimação ou comunicação.

Art. 4º As intimações e demais comunicações deverão conter:

I - o número do Boletim de Ocorrência ou do procedimento policial;

II - a Unidade Policial responsável pelo procedimento;

III - o inteiro teor do ato, a imagem ou arquivo em formato PDF da intimação ou comunicação com eventuais documentos anexos;

IV - a mensagem "Favor confirmar o recebimento, caso a função de confirmação de leitura do seu aplicativo esteja desativada";

V - o esclarecimento de que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina não solicita senhas, dados bancários, valores, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por meio de aplicativos de mensagem; e

VI - a forma de realização do ato (presencial ou virtual), e, se virtual, com envio do link de acesso no corpo da intimação.

Art. 5º As intimações e demais comunicações por meio de aplicativo deverão ser, em regra, enviadas apenas em dias úteis, durante o horário de expediente.

Parágrafo único. Em situações de urgência as intimações e demais comunicações por meio de aplicativo poderão ser enviadas fora do horário de expediente.

Art. 6º Considerar-se-ão realizadas as intimações e demais comunicações no dia e horário do seu envio pelo aplicativo.

§ 1º O Policial Civil informará o cumprimento da ordem no procedimento policial (SISP), com menção ao dia, horário e número do telefone.

§ 2º A informação da intimação ou comunicação realizada pelo aplicativo de mensagens poderá ser procedida mediante inserção da tela (*print screen*) do diálogo travado com o destinatário, bem como juntada da resposta a e-mail.

§ 3º Se a confirmação de entrega e leitura da intimação não ocorrer no prazo de 3 (três) dias, o ato será realizado por outro meio idôneo.

Art. 7º A contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação vigente.

Art. 8º As disposições estabelecidas nesta Resolução aplicam-se, no que couber, aos procedimentos afetos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Art.9º É obrigatória a utilização do modelo-padrão de intimação, constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

Republicada por Incorreção

ANEXO ÚNICO

ESTADO DE SANTA CATARINAPOLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

NOME DA DELEGACIA DE POLÍCIA

PROCEDIMENTO: 00.00.0000

INTIMAÇÃO

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) XXX, Delegado(a) de Polícia Civil da Nome da Delegacia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

INTIMA

FULANO DE TAL, portador(a) do RG nº XXX/SSP/SC, com endereço na Rua XXX, Bairro XXX, Cidade de XXX/SC; a **acessar o link XXX (ou comparecer** na Delegacia XXX, localizada na Endereço XXX - caso a oitiva seja presencial), no dia XXX, às XXX, para ser ouvido (a) no procedimento acima referido, na qualidade de XXX.

Cidade, xx de xxxxx de 202X.

Esclarecimentos:

1. O não comparecimento (ou a negativa de acesso ao link) implica no crime de desobediência, previsto no **art. 330 do Código Penal: Desobedecer a ordem legal de funcionário público: Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, e multa.**

2. Comparecer no local portando o CPF e a Carteira de Identidade, ou outro documento de identificação (com foto), além desta intimação (caso presencial).

3. Falar com o Policial Civil XXX (opcional).

Nome Sobrenome Delegado de Polícia Civil[assinado digitalmente]

IP: 00.00.00000

Data e horário de comparecimento ou acesso: xx/xx/xxxx, às xxhxxmin.Telefone da Delegacia de Polícia: XXXXXXXXXX



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 05 de dezembro e 13 de dezembro de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br